

## EDITAL ESPP-CFRH Nº 06/2023 – RESULTADO FINAL DO(A)S CANDIDATO(A)S A INSTRUTORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

### CANDIDATO(A)S CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONTEÚDOS
1º LUGAR	LEONARDO DI COLLI	IV, V, III
2º LUGAR	JOSÉ CARLOS MORAES*	VIII, VI, VII
3º LUGAR	RICARDO OLIVEIRA	V, I
4º LUGAR	VALÉRIA HELENA GUAZELI AMIN	V, IX, II
5º LUGAR	VALENTIM SALA JUNIOR	IV, V, VI
6º LUGAR	DRIELLY LIMA VALLE FÔLHA SALVADOR	V
7º LUGAR	MARCELA ZAMBRIM CAMPANINI	I, II, V
8º LUGAR	FERNANDA FRASSON	I, X
9º LUGAR	GREICY CEZAR DO AMARAL	I, II, V
10º LUGAR	IGOR MASSAHIRO DE SOUZA SUGUIURA	VI, IV, II
11º LUGAR	ALINE FELIX	VI, V, IX
12º LUGAR	CASSIANA REGINA LEINDECKER	I, II, X
13º LUGAR	ANDREZA SOUTTO MARTINS	VIII, VI, IV
14º LUGAR	LAIS ALENCAR TABOSA CURVELLO	I, VII, X

Legenda: \*Reclassificação após recurso.

**Conteúdos:** I. Princípios de Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem e da Educação Permanente em Saúde; II. Risco no contexto do processo saúde-doença. Promoção, proteção, prevenção e precaução em Vigilância em Saúde. Organização do SUS e do SNVS; III. Direito aplicado ao controle de riscos sanitários; IV. Inspeção e Relatório Técnico de Inspeção; V. Gestão de Processos e da Qualidade no SNVS; VI. Medidas Administrativas Sanitárias; VII. Habilidades interpessoais e o trabalho em Vigilância Sanitária; VIII. Julgamento e Penalidades em Vigilância Sanitária; IX. Gestão, Gerência e Governança aplicadas à Vigilância em Saúde; X. Educação e Comunicação em saúde.

### CANDIDATO(A)S DESCLASSIFICADO(A)S

Nº	CANDIDATO(A)	MOTIVO
1	ANA CAROLINE CARVALHO	Parágrafo único do Art. 15*
2	RENATA PRISCILLA GUSMAO	Parágrafo único do Art. 15*

Legenda: \*do Edital ESPP-CFRH nº06/2023.

#### \*OBSERVAÇÃO:

- Servidores públicos estatutários ou comissionados do Poder Executivo paranaense não podem receber remuneração para realização das atividades de instrutor(a)(es)/docente(s)

quando estas forem intrínsecas à função exercida e estiverem descritas no perfil profissiográfico do cargo ocupado.

- A convocação dos candidatos selecionados se dará via e-mail na presente data, conforme definido nos artigos 23 e 24 do [Edital ESPP-CFRH nº 06/2023](#), devendo **responder o recebimento do e-mail de convocação em um prazo de 48 horas**, sob risco de desclassificação.
- O envio de documentação comprobatória do profissional convocado, referente aos critérios descritos na seleção (Art. 13), é obrigatório e se dará conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.
- É imprescindível a participação do(a) instrutor(a) selecionado(a) em **reunião técnico-pedagógica presencial a ser realizada no dia 20 de junho de 2023 das 9h00 às 16h00** na sede da 17ª Regional de Saúde - Londrina - Rua Piauí, 75, Centro.

Curitiba, 16 de junho de 2023.

  
**Solange Rothbarth Bara**  
Diretora interina ESPP-CFRH